



COMITÊ ESTADUAL DA RESERVA DA BIOSFERA DA MATA ATLÂNTICA
Rio Grande do Sul

Of. Nº CERBMA/025-2021

Porto Alegre, 03 de setembro de 2021.

Assunto: Instalação de Linha de Transmissão de energia (CPFL) atravessando a APA Morro de Osório - Avaliação de conflito potencial com a Reserva da Biosfera da Mata Atlântica

Ref.: PRM-CAP-RS-00002614/2021

Exmo. Senhor Procurador da República,

A Reserva da Biosfera da Mata Atlântica do Rio Grande do Sul (RBMA-RS) é uma figura de gestão territorial ancorada no Programa o Homem e a Biosfera (MaB), da UNESCO e reconhecida pelo Governo Brasileiro e pelo Governo do Estado do Rio Grande do Sul. O Comitê Estadual da Reserva da Biosfera da Mata Atlântica do Rio Grande do Sul (CERBMA/RS), colegiado paritário entre sociedade civil e entidades de governo, é vinculado ao Conselho Nacional da RBMA no Brasil, sendo o órgão gestor da Reserva da Biosfera da Mata Atlântica em nível estadual.

Em suas reuniões, o CERBMA/RS aborda uma multiplicidade de assuntos pertinentes a gestão das áreas que fazem parte da RBMA, envolvendo os planejamentos de conservação, preservação e uso desse território. Neste sentido, na 235ª Reunião do CERBMA/RS, realizada no dia 10 de agosto deste ano, uma das pautas abordadas foi a **Avaliação de conflito potencial com a Reserva da Biosfera da Mata Atlântica pela instalação de Linha de Transmissão de energia (CPFL) atravessando a APA Morro de Osório**, situação relatada pela Equipe do Fórum da APA Morro de Osório, representada na reunião pelos senhores Ricardo Dagnino e Francisco dos Reis.

Ricardo Dagnino relatou que a linha de transmissão corta 4 municípios (Osório, Glorinha, Santo Antônio da Patrulha e Gravataí), além de duas Unidades de Conservação (APA Morro de Osório e a APA do Banhado Grande), ambas localizadas no bioma Mata Atlântica. Segundo ele, o empreendimento atual já passou pela fase de anuência e se distancia de um traçado mais antigo, da Eletrosul, já negado em audiências públicas em anos anteriores. Contudo, foi informado que a proposta anuída foi alterada posteriormente e que agora se tem 3 traçados. Este último tem impacto de 5,4km de extensão dentro da APA. Por meio de levantamentos do INPE e do SOS Mata Atlântica, o convidado indicou a existência de remanescentes de Mata Atlântica nas áreas afetadas, lembrando que a APA Morro de Osório abrange Zonas Núcleo, de Transição e de Amortecimento da Mata Atlântica. Os representantes do Fórum da APA **solicitaram o apoio do CERBMA/RS na defesa do patrimônio natural e cultural da RBMA e dos direitos ambientais**. Por conta de o empreendimento afetar os remanescentes da Mata Atlântica, informaram que o MPF foi acionado há alguns anos e que acompanha o caso e seus desdobramentos.

Ao Exmo. Senhor André Casagrande Raupp – Procurador da República
Procuradoria da República no Município de Capão da Canoa

E-mail: andreraupt@mpf.mp.br, prms-prm-cc@mpf.mp.br, sandravieira@mpf.mp.br

Com cópia à Equipe do Fórum da APA Morro de Osório

E-mails: morrodeosorio@ufrgs.br, ricardo.dagnino@ufrgs.br, jonas.seminotti@ufrgs.br,
ruppenhalbiologia@gmail.com, mirantedopoente@gmail.com



COMITÊ ESTADUAL DA RESERVA DA BIOSFERA DA MATA ATLÂNTICA

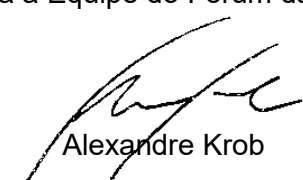
Rio Grande do Sul

Ao tomarmos conhecimento da situação, preocupou-nos que remanescentes de Mata Atlântica de Zona Núcleo ou de Transição possam ser suprimidos causando desequilíbrio nos processos ecológicos que deveriam estar protegidos dentro da APA, o que até então nos tranquilizava. Por isso, foi necessário **compor um Grupo de Trabalho no âmbito do CERBMA/RS, que está avaliando o caso para fornecer subsídios assim que tiver condições**. Antecipadamente, informamos que devido à importância dessa região para a Reserva de Biosfera e por atuação da sua gestão, toda a área da APA está incluída na Poligonal da Mata Atlântica imune ao corte no Rio Grande do Sul (Decreto 36.636/1996). Há um entendimento aplicado pela FEPAM, enquanto órgão licenciador no RS, de que o referido decreto teria perdido a sua funcionalidade após a Lei da Mata Atlântica, para o qual não houve concordância da Reserva da Biosfera e o assunto ainda não é para nós pacificado. Cabe lembrar que a Reserva da Biosfera da Mata Atlântica (RBMA) abrange 17 estados em diferentes regiões do Brasil, com exceção da Região Norte. Seu desenho conceitual é bastante complexo englobando, além das Zonas Núcleo, Zonas de Amortecimento e Zonas de Transição, outras figuras de gestão do território como os Corredores Ecológicos, Mosaicos de Unidades de Conservação e Cinturões Verdes no entorno de áreas urbanas. Além disso, inclui também áreas marinhas na zona costeira e ilhas oceânicas brasileiras¹.

Devido à **abrangência federal da RBMA, entendemos que o acompanhamento da situação que ocorre na APA Morro de Osório** e no seu entorno, abarcando municípios vizinhos e, conforme indicado no relato supracitado, áreas remanescentes da Mata Atlântica e de seus ecossistemas associados, **deve se dar no âmbito federal**. Ressaltamos, ainda, que os possíveis andamentos desta situação são de interesse deste Colegiado, tendo em vista que poderão afetar diretamente a Reserva da Biosfera da Mata Atlântica do Rio Grande do Sul, a sociodiversidade e o patrimônio étnico e cultural a ela vinculados, a biodiversidade e os demais atributos naturais da Mata Atlântica, incluindo a paisagem e os recursos hídricos. Desta maneira, enviamos o presente documento para conhecimento e de maneira cautelar, enquanto nos debruçamos sobre o caso para analisá-lo com mais calma.

Com protestos de consideração, subscrevemo-nos, solicitando confirmação de recebimento deste ofício, que segue com cópia para a Equipe do Fórum da APA Morro de Osório.

Cordialmente,



Alexandre Krob

Presidente do Comitê Estadual da Reserva da
Biosfera da Mata Atlântica – CERBMA

¹ RBMA. “Território e Zoneamento”. Disponível em: <https://rbma.org.br/n/a-rbma/territorio-e-zoneamento/> (Acesso: 25 ago. 2021).